MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1773/2026

Sumário: Revisando a Pensão de Sobrevivência a favor de Adelton Lázaro Semedo, na qualidade de filha maior, herdeira Hábil de Lázaro Lopes Rocha.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 27 de outubro de 2026

Adelton Lázaro Semedo, na qualidade de filha maior, herdeira Hábil de Lázaro Lopes Rocha, falecido no dia 17 de janeiro de 2019, fixada a reversão da pensão de sobrevivência ao abrigo dos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 636 132$00 (seiscentos e trinta e seis mil, cento e trinta e dois escudos).

Filha Maior:

Adelton Lázaro Semedo ……...……636 132$00

Por despacho de 16 de setembro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 40 320(quarenta mil, trezentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 30 prestações mensais e consecutivas no valor de 1334,00 CVE.

É revisto o despacho n.º 67 de 17 de maio de 2023, publicado no Boletim Oficial nº 128 de 14 de julho de 2023.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de novembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO228/34265 | Extrato do Despacho n.º 1773/2026